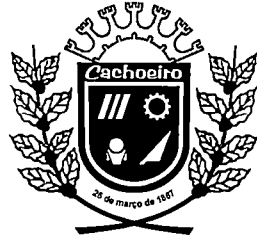


GM

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 01 / 07 / 08

 (Rubrica do Presidente)



Data: <u>01 / 07 / 08</u>	Número: <u>3512/08</u>
	<u>12</u>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2008

PERÍODO: 2007 A 2008

PRESIDENTE: MARCOS SALLES COELHO VICE-PRESIDENTE: JOSE CARLOS AMARAL
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: ALEXSANDER ZUCOLOTO

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 84/2008

INICIATIVA:
EDIL JOSE CARLOS AMARAL

HISTÓRICO:

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CONTA-
 BILISTA EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

LEITURA: 01 / 07 / 08
 1ª DISCUSSÃO: / /
 2ª DISCUSSÃO: 05 / 08 / 08
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação **X**
 Finanças e Orçamento
 Fiscalização e Controle Orçamentário
 Obras e Serviços Públicos
 Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
 Direitos Humanos e Assist. Social
 Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: _____
PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO:	01
PROTOCOLO GERAL:	3518/08
NÚMERO PRÓPRIO:	84108
DATA PROTOCOLO:	01/07/08

2/4

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CONTABILISTA EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica instituído o **DIA DO CONTABILISTA** no Município de Cachoeiro de Itapemirim, a ser comemorado no dia 25 de Abril.

Art. 2º – A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

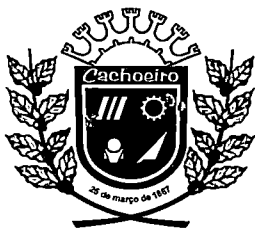
Cachoeiro de Itapemirim, Sala das Sessões, 01 de Julho de 2008.

José Carlos Amaral

Vereador - DEM - Vice - Presidente e Ouvidor

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> URGENTE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	05/08/08
Precedente	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07
15

Justificativa

Apresentamos aos nobres Edis, Projeto de Lei, estabelecendo o DIA DO CONTABILISTA em Cachoeiro de Itapemirim, na forma da Lei. Lembramos bem do papel fundamental que exercem na organização e no desenvolvimento da nossa sociedade. “Estes profissionais contribuem de várias maneiras com à vida econômica e social do país. Exercem um dos papéis mais importantes na nova fase de transparência das administrações públicas, como pede a Lei de Responsabilidade Fiscal”.

Acrescentamos que os Contabilista atuam na sociedade em vários segmentos como: Gestão orçamental, auditorias financeiras, planejamentos de investimentos, controle de gastos, orientação de pagamentos e balanços. Essas, entre tantas outras atividades que fazem parte do dia-a-dia do contabilista, merecem toda atenção e reconhecimento da sociedade. E neste dia 25 de abril, data que se comemora o ‘Dia do Contabilista’, os profissionais que exercem a função merecem o reconhecimento.

Vários outras profissões são lembradas com suas datas, por esta razão queremos estendê-la à categoria profissional dos contabilistas. “Através da contabilidade, aprendemos a acreditar num futuro melhor para o nosso Município e do País.” Há uma falta de reconhecimento no exercício da profissão.

Na certeza de poder contar com apoio dos nobres pares.

Atenciosamente


José Carlos Amaral

Vereador- DEM - Vice - Presidente e Ouvidor

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO:	01
PROTOCOLO GERAL:	3518/08
NÚMERO PRÓPRIO:	84/08
DATA PROTOCOLO:	01/07/08

34/15

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
CONTABILISTA EM CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º – Fica instituído o **DIA DO CONTABILISTA** no Município de Cachoeiro de Itapemirim, a ser comemorado no dia 25 de Abril.

Art. 2º – A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, Sala da Sessões, 01 de Julho de 2008.


José Carlos Amaral
Vereador- DEM - Vice - Presidente e Ouvidor

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Justificativa

Apresentamos aos nobres Edis, Projeto de Lei, estabelecendo o DIA DO CONTABILISTA em Cachoeiro de Itapemirim, na forma da Lei. Lembramos bem do papel fundamental que exercem na organização e no desenvolvimento da nossa sociedade. “Estes profissionais contribuem de várias maneiras com à vida econômica e social do país. Exercem um dos papéis mais importantes na nova fase de transparência das administrações públicas, como pede a Lei de Responsabilidade Fiscal”.

Acrescentamos que os Contabilista atuam na sociedade em vários segmentos como: Gestão orçamental, auditorias financeiras, planejamentos de investimentos, controle de gastos, orientação de pagamentos e balanços. Essas, entre tantas outras atividades que fazem parte do dia-a-dia do contabilista, merecem toda atenção e reconhecimento da sociedade. E neste dia 25 de abril, data que se comemora o ‘Dia do Contabilista’, os profissionais que exercem a função merecem o reconhecimento.

Vários outras profissões são lembradas com suas datas, por esta razão queremos estendê-la à categoria profissional dos contabilistas. “Através da contabilidade, aprendemos a acreditar num futuro melhor para o nosso Município e do País.” Há uma falta de reconhecimento no exercício da profissão.

Na certeza de poder contar com apoio dos nobres pares.

Atenciosamente


José Carlos Amaral

Vereador- DEM - Vice - Presidente e Ouvidor

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



06

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 84/2008

INICIATIVA: Vereador José Carlos Amaral

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

1. O presente projeto "Institui o Dia Municipal do Contabilista em Cachoeiro De Itapemirim e dá outras providências".


Sob o aspecto formal, não há obstáculos ao encaminhamento regular da matéria.

Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer para decisão de V. Ex^{as}.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de julho de 2008.

Pt/gmc/jca.


Gustavo Moulin Costa
Advogado da Câmara Municipal
OAB ES 6339

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. DL. Nº 100/2008

DATA: 04/07/2008

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
VEREADOR ALEXSANDER ZUCOLOTTI

Senhor Presidente,

DOCUMENTO:	42
PROTOCOLO GERAL:	3539/08
NÚMERO PRÓPRIO:	100/08
DATA PROTOCOLO:	04/07/08

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(a):

PR.LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOL. Nº	PR.DEC.LEG. Nº	PRAZO VENC.PROJ.
84/2008				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR.TRIB.CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs.:

● ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



08

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECERAO PROJETO DE LEI Nº 84/08
INICIATIVA: JOSÉ CARLOS AMARAL
RELATOR: Alexandre Bastos Rodrigues

RELATÓRIO:
INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CONTABILISTA EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

VOTO DO RELATOR:
O Projeto esta regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria .

VOTO PRESIDENTE:
Voto com o Relator

VOTO DO MEMBRO:
Voto com o Relator

DECISÃO:
A Comissão votou por unanimidade pelo encaminhamento regular da matéria .

Sala das comissões, em 10 de Julho de 2008


Alexander Zucolotto – Presidente
Suplente: Alexandre Valdo Maltan


Alexandre Bastos Rodrigues- Relator
Suplente: Claudia Mileipe Festa Lemos


Nilton Gonçalves de Rezende- Membro
Suplente: Roberto Barbosa Bastos

(suplente)


ok

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	✓			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXSANDER ZUCOLOTTO	✓			
LÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS	X			
ELIAS DE SOUZA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
GLAUBER DA SILVA COELHO				X
JOSÉ CARLOS AMARAL	Freidinal			
MARCOS SALLES COELHO	X			
NILTON GONÇALVES DE REZENDE	X			
REGINA TRAVÁGLIA	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	✓			

OBSERVAÇÃO:

- 09
- PROJETO Nº 84/08
 - REQUERIMENTO Nº _____
 - DATA: 05/08/08

RESULTADO DA VOTAÇÃO

- APROVADO EM _____
DISCUSSÃO Unanimidade
POR 5 PS
SALA DAS SESSÕES 05/08/08

PRESIDENTE

- REJEITADO
POR _____
SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA A
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES ___/___/___

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

Protocolado em 05 fls.

- 1 - 01 / 07 / 2008 - Lide
- 2 - 03 / 07 / 2008 - Parecer Jurídico fls. 06
- 3 - 03 / 07 / 2008 - OF LDL nº 3539(100) - Comissão de Constituição fl. 04
- 4 - 10 / 07 / 2008 - Parecer Comiss. Const. Justiça e Relações fls. 08
- 5 - 05 / 08 / 2008 - Folha de Votação - fls 09
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -